

Código do cargo	Cargo	Carga Horária Diária	Vagas Amplas Concorrência	NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾		Requisitos	Taxa de Inscrição	Período de realização da prova
				Vagas Portador de Deficiência	Remuneração Inicial Bruta			
401	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6 H	9	01	R\$ 4.773,08 + R\$850,00 ⁽²⁾	Diploma de nível superior em Ciências Contábeis e Registro no Órgão de Classe.	R\$ 52,00	TARDE
402	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – DIREITO	6 H	11	01	R\$ 4.773,08 + R\$850,00 ⁽²⁾	Diploma de nível superior em Direito	R\$ 52,00	MANHÃ
403	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ENGENHARIA CIVIL	6 H	03	-	R\$ 4.773,08 + R\$850,00 ⁽²⁾	Diploma de nível superior em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe.	R\$ 52,00	TARDE
404	ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	6 H	01	-	R\$ 4.773,08 + R\$850,00 ⁽²⁾	Diploma de curso de nível superior na área de tecnologia de informação ou nível superior em qualquer área com pós-graduação stricto-sensu na área de tecnologia de informação (Mestrado ou Doutorado).	R\$ 52,00	TARDE
405	ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SEGURANÇA	6 H	01	-	R\$ 4.773,08 + R\$850,00 ⁽²⁾	Diploma de curso de nível superior na área de tecnologia de informação ou nível superior em qualquer área com pós-graduação stricto-sensu na área de tecnologia de informação (Mestrado ou Doutorado).	R\$ 52,00	TARDE
406	ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS	6 H	02	-	R\$ 4.773,08 + R\$850,00 ⁽²⁾	Diploma de curso de nível superior na área de tecnologia de informação ou nível superior em qualquer área com pós-graduação stricto-sensu na área de tecnologia de informação (Mestrado ou Doutorado).	R\$ 52,00	MANHÃ
407	ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SUPORTE	6 H	01	-	R\$ 4.773,08 + R\$850,00 ⁽²⁾	Diploma de curso de nível superior na área de tecnologia de informação ou nível superior em qualquer área com pós-graduação stricto-sensu na área de tecnologia de informação (Mestrado ou Doutorado).	R\$ 52,00	MANHÃ
408	ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA	6 H	03	-	R\$ 4.773,08 + R\$850,00 ⁽²⁾	Diploma de Bacharel em Direito expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.	R\$ 52,00	TARDE

⁽¹⁾ Ver as atribuições dos cargos no Anexo I deste Edital.
⁽²⁾ Referente ao valor do Vale alimentação (R\$ 850,00).

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no serviço público estadual:

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;

b) comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo;

c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

d) estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;

e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

f) ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;

g) comprovar idoneidade moral;

h) apresentar, para fins de investidura nos cargos onde houver a exigência de capacitação profissional específica, comprovação da inscrição ou a devida regularização junto aos órgãos de classe;

i) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

j) demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato portador de deficiência, nos termos da Lei nº 6.988/2007, ou para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2 A solicitação de isenção para o Concurso Público será realizada somente via internet.

4.2.1 O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição para mais de um cargo deste Concurso Público, desde que as provas sejam em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecido nas Tabelas 2.1 deste Edital.

4.3 Da Isenção – Portador de Deficiência

4.3.1 O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

a) solicitar no período das **08h do dia 30/05/2012 às 23h59min do dia 04/06/2012**, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br;

b) declarar se deseja ou não concorrer como Portador de Deficiência, nas condições descritas no Item 6 deste edital;

c) declarar se necessita ou não de condição especial para a realização da prova, nas condições dispostas no subitem 6.11 deste Edital;

d) enviar os documentos comprobatórios elencados no Item 6 deste Edital, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), até o dia **05/06/2012**, em envelope fechado endereçado à AOCF Concursos Públicos com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: AOCF Concursos Públicos
Caixa Postal 131
CEP 87.001 – 970
Maringá – PR
Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará
(ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

4.4 Da Isenção – CadÚnico

4.4.1 O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá

a) solicitar no período das **08h do dia 30/05/2012 às 23h59min do dia 04/06/2012**, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br;

b) indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

c) especificamente o candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva e discursiva, deverá no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição quais os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), em envelope fechado endereçado a AOCF Concursos Públicos, conforme o subitem 6.11.2 deste Edital.

4.5 No caso previsto no subitem 4.3 deste Edital, a AOCF Concursos Públicos analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição e encaminhará os mesmos à Comissão Especial do Concurso Público para análise e posterior ratificação.

4.6 No caso do subitem 4.4 deste Edital, a AOCF Concursos Públicos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.7 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo.

4.7.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 4.3 e 4.4 deste Edital;

d) não apresentar todos os documentos solicitados.

4.8 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o de **11/06/2012 no endereço eletrônico www.aocp.com.br**.

4.10 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **08h do dia 12/06/2012 às 23h59min do dia 13/06/2012**, através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.11 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, até às **23h59min do dia 28/06/2012**, realizar uma nova Inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.11.1 A inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário.

4.11.2 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

4.11.3 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCF Concursos Públicos a partir da data provável de **11/06/2012**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para o Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará serão realizadas somente via internet, conforme descrito no subitem 5.3.1 deste Edital.

5.3 O candidato podrá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Concurso Público, desde que a prova seja em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação das provas (manhã e tarde) estabelecido na Tabela 2.1 deste Edital.

5.3.1 Período: das **08h do dia 30/05/2012 às 23h59min do dia 28/06/2012**, observado horário oficial de Brasília – DF no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

5.3.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e se submeter às normas expressas neste Edital.

5.3.3 Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

5.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **29 de junho de 2012**.

5.5 A AOCF Concursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a **29 de junho de 2012**.

5.6 As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

5.7 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela AOCF Concursos Públicos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado na Tabela 2.1.

6. DA INSCRIÇÃO PARA O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1 Aos portadores de deficiências, nos termos do § 2º, Art. 1º da Lei nº 7.853/89 combinado com o § 1º, Art. 37